



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023:

Nos termos do art. 25, III da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **FERNANDO KLAFKI, CNPJ nº 40.601.201/0001-69**, para fins de realizar palestra show com a Banda Rosa's, para a abertura do ano letivo de 2023, no dia 16 de fevereiro de 2023, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 183/2023.

Marques de Souza, 1º de fevereiro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal